



CRA/CE

Conselho Regional de Administração - Ceará

SEDE - Fortaleza
Rua Dona Leopoldina, 935 - Centro - Fortaleza-Ce
Fone: (85) 3421.0909 - Fax: (85) 3421.0900
www.cra-ce.org.br - contato@cra-ce.org.br
CNPJ: 09.529.215/0001-79

PORTARIA CRA-CE No. 017/2011

Reinstala a Delegacia do CRA-CE na Região do Cariri, sediada na cidade de Juazeiro do Norte e nomeia Delegados Efetivo e Suplente.

O Presidente do Conselho Regional de Administração do Ceará no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 4.769/65, o Decreto 61.934/67 e os incisos IV e XXIV do art. 37 do Regimento do CRA-CE aprovado pela RN CFA-316 de 14 de Setembro de 2005;

Considerando a imperiosa necessidade do CRA-CE de se fazer presente, de forma efetiva, nas diversas Regiões do Estado onde existam Cursos de Administração;

Considerando a obrigatoriedade da Instituição de prestar integral assistência a seus filiados, assim como melhor poder desempenhar as atribuições que lhe são cometidas pela legislação pertinente;

Considerando o distanciamento ora existente entre o CRA-CE e os Administradores e universitários sediados na Região do Cariri;

RESOLVE:

Art. 1º. - Reinstalar a Delegacia do CRA-CE na Região do Cariri, com sede na cidade de Juazeiro do Norte, com funcionamento em imóvel alugado à Imobiliária MC Imóveis Ltda. e localizado na Avenida Governador Plácido Aderaldo Castelo número 1220, sala 11;

Art. 2º. - Nomear os Administradores Limadry Vieira Santos, CRA-CE registro 9643 e José de Andrade Silva Filho, CRA-CE registro 9644 - respectivamente, como Delegados efetivo e suplente, da Delegacia do CRA-CE em Juazeiro do Norte;

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor, nesta data.

Fortaleza/Ce, 01 de Agosto de 2011

Ilailson Silveira de Araújo
Adm. ILAILSON SILVEIRA DE ARAÚJO
CRA-CE Reg. 0001
Presidente

E-mails:

presidente@cra-ce.org.br - (Presidente)
superintendente@cra-ce.org.br - (Superintendente)
admin@cra-ce.org.br - (Financeiro)
fiscalizacao@cra-ce.org.br - (Fiscalização)
informatica@cra-ce.org.br - (Informática/Site)